



PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 021 - P, 09 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o Contrato de nº 011/2024, cujo objeto é o Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação para Manutenção Preventiva e Corretiva do Parque Computacional do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL Sr^a Jane Helena Barbosa Duarte, CPF nº 121.293.257-93, para fiscalizar o contrato nº 011/2024, firmado com a empresa WILLIAN MENDONÇA DA SILVA, cujo objeto é a Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação para Manutenção Preventiva e Corretiva do Parque Computacional do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

Artigo 2º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução/entrega dos serviços/materiais supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 29 de Abril de 2024.


Sergio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº31/2024

Credenciando: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Credenciada: Laboratório Dra Livya Azevedo LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA1.1 - Fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento nº 31/2024 firmado em 27/02/2024, mediante a inclusão de novos serviços de saúde ao respectivo instrumento.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 11/04/2024

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1318727

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº14/2023

Credenciando: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Credenciada: L C Pancoti Odontologia

Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao CIM Pedra Azul.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 05/04/2024

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1319386

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 021 - P, 09 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o Contrato de nº 011/2024, cujo objeto é o Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação para Manutenção Preventiva e Corretiva do Parque Computacional do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios

visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL **Srª Jane Helena Barbosa Duarte, CPF nº 121.293.257-93**, para fiscalizar o contrato nº 011/2024, firmado com a empresa **WILLIAN MENDONÇA DA SILVA**, cujo objeto é a Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação para Manutenção Preventiva e Corretiva do Parque Computacional do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

Artigo 2º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução/entrega dos serviços/materiais supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 29 de Abril de 2024.

Sergio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1318535

PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 022 - P, 10 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar contrato Nº. 001/2024, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em criação, gerenciamento e manutenção de redes sociais para atender as demandas do SAMU 192/CIMPOLOSUL".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ SAMU 192.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, Claudia Batista Ferreira, CPF nº. 024.695.307-17, para fiscalizar o contrato de prestação de serviço Nº 001/2024, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em criação, gerenciamento e manutenção de redes sociais para atender as demandas do SAMU 192/CIMPOLOSUL, conforme consta na cláusula sétima - da fiscalização, no referido contrato.

Artigo 2º - Fica designada ainda a empregada Srª Jalinni Sabatini Girondi Coelho, CPF nº 088.991.897-06, como suplente para fiscalização do contrato de prestação de serviço Nº 001/2024 no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços